

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 20/Dez



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2692/2021



RIO GRANDE DO NORTE

Informações sobre o processo BEHRING/CAERN



Atualmente o processo que envolve os vigilantes da BEHRING e o contrato CAERN está tramitando perante o Supremo Tribunal Federal.

Isto porque a matéria sobre a responsabilidade da CAERN é de grande repercussão nacional, pois afetará a forma como os Juízes irão avaliar a obrigação das tomadoras em fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadores de serviço, incluindo as empresas terceirizadas de vigilância.

Ainda não há data para julgamento pela Suprema Corte. A assessoria jurídica do nosso sindicato está acompanhando os desdobramentos processuais, e quando houver mais notícias, os vigilantes serão comunicados.

FONTE: sindsecur

Processo INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O SINDSEGUR, vem levar ao conhecimento acerca da audiência realizada sob a direção do(a) Exmo (a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho HIGOR MARCELINO SANCHES, relativa à Ação Trabalhista – Rito Ordinário da Vara:0041, entre as partes: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL:

O Magistrado deliberou, determinando que a empresa pague os valores nos moldes do artigo 916 do CPC, combinado com a proposta dos trabalhadores apresentada em assembleia, ou seja, 80% dos valores liquidados, sendo com entrada de 30% para o dia 25/01/2022 e o restante em 05 parcelas mensais, com vencimento nos dias 25 de cada mês subsequentes.

Nestes termos, o sindicato solicita aos trabalhadores envolvidos no referido processo que trata de cobrança de horas extras e multa convencional de 02/2011 a 07/2015, entrarem em contato com a entidade sindical através dos números: (84) 3322-2076 – (84) 9 9989-0124/9 9989-0308, para indicar os dados bancários para viabilizar o pagamento dos valores desta execução.

Cabendo salientar, que os trabalhadores ATIVOS serão pagos os seus valores respectivos em suas conta-salário, enquanto os INATIVOS deverão indicar os dados bancários, com CPF e PIX (caso existente), até 14/01/2022.

FONTE: sindsecur

Bancários do Santander são vítimas de assédio em Viradouro (SP)

Sindicato já entrou em contato com o banco para solicitar providências, mas problema não foi solucionado



Denúncias contra a prática de assédio moral por gestores do banco Santander contra seus subordinados pipocam por todo o país. Mas, na agência de Viradouro, no interior de São Paulo, a gestão truculenta tem extrapolado todos os limites, segundo texto divulgado pelo Sindicato dos Bancários de Barretos e Região.

Além da cobrança excessiva das metas abusivas, há relatos de constrangimento e humilhação diante de clientes e ameaças à saúde mental dos trabalhadores, gerando um clima de medo e angústia entre os bancários, informam os dirigentes sindicais.

As denúncias relatadas pelo sindicato dos bancários local são de que a gestão da unidade não respeita sequer as regras e procedimentos definidos em regulamento do banco, determinando que vigilantes sejam testemunhas de contratos de empréstimos, o que gera desvio de função e compromete a segurança da unidade.

Segundo o secretário de Assuntos

Socioeconômicos e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas negociações com o banco, Mario Raia, as denúncias são graves. “Mas, o mais grave é que o sindicato já comunicou os fatos à Superintendência Regional e nenhuma medida foi tomada. Tampouco houve alteração da prática, ao contrário, após a

denúncia, que era sigilosa, passaram a ocorrer práticas antissindicais”, disse o dirigente da Contraf-CUT.

Em seu texto, o Sindicato dos Bancários de Barretos observa que, para que os trabalhadores obtenham bons desempenhos, é preciso haver um ambiente saudável de trabalho. “O que o sindicato aponta é uma questão básica de gestão. Todo mundo sabe que as pessoas trabalham com mais gosto, têm melhor desempenho e desenvoltura quando há um clima legal, onde todos se dão bem”, observou Mario Raia.

A reivindicação do sindicato é para que o Santander tome providências urgentes no sentido de orientar seus gestores para que não pratiquem assédio moral contra os seus subordinados, as medidas necessárias para coibir a prática antissindical e a garantia constitucional de liberdade de sindicalização.

FONTE: CONTRAF

Senado aprova projeto de Paim que regulamenta desaposentadoria



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou na terça-feira (14), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS 172/2014), de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que regulamenta a chamada desaposentadoria. A proposta segue para análise da Câmara dos Deputados.

O projeto acrescenta artigo à Lei 8.213/1991, que trata dos Plano de Benefícios da Previdência Social, e passa a permitir aos segurados aposentados por idade, por tempo de contribuição e de aposentadorias especiais renunciar ao recebimento da aposentadoria a qualquer tempo.

Os segurados que optarem pela desaposentadoria não perderão o tempo já

contado para concessão da aposentadoria nem são obrigados a devolver à Previdência os valores recebidos.

O projeto garante, ainda, a possibilidade de pedir a qualquer momento a nova aposentadoria, levando-se em conta os valores de contribuição anteriores à aposentadoria original e posteriores à desaposentação.

“A desaposentação pretende aproveitar essas novas contribuições para dar ao aposentado um acréscimo em sua prestação mensal, melhorando a qualidade de vida no momento em que a pessoa, por fim, quer e precisa descansar”, explicou Paim.

Foto: Alessandro Dantas / Senado

Fonte: PT no Senado

Governo Bolsonaro quer acabar com multa de 40% do FGTS e seguro-desemprego



O governo de Jair Bolsonaro (PL) quer acabar com o pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o seguro-desemprego pagos aos trabalhadores demitidos sem justa causa.

Pela proposta, as empresas continuarão fazendo o depósito do FGTS, mas não pagarão mais o valor ao trabalhador, mas sim ao governo.

As mudanças na legislação trabalhista foram prometidas por Bolsonaro a empresários durante as eleições de 2018, quando ele disse que ia aprofundar a reforma Trabalhista promovida pelo ilegítimo Michel Temer (MDB), que acabou com 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho CLT).

De acordo com o UOL, o governo encomendou um estudo para essa nova reforma Trabalhista

ao Grupo de Altos Estudos do Trabalho (Gaet), formado por economistas, juristas e acadêmicos, em 2019, por iniciativa do ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes.

O grupo propôs uma série de mudanças nas regras de pagamento de verbas ao trabalhador demitido sem justa causa, ignorando que o país vem registrando altas taxas de desemprego e de trabalho precário, o que tende a piorar e muito com a recessão.

Além do fim do pagamento da multa de 40% do FGTS, os técnicos sugeriram unificar o Fundo e o seguro-desemprego.

Como funciona hoje o FGTS

As empresas depositam 8% por mês em uma conta do FGTS em nome do trabalhador.

O dinheiro só pode ser sacado em casos de

demissão sem justa causa, para a compra da casa própria, ao se aposentar ou se tiver uma doença grave.

Quando é demitido sem justa causa, a empresa tem de pagar também 40% sobre o saldo no FGTS.

O que muda se a proposta for aprovada, segundo apuração do repórter Fabrício de Castro, do UOL.

Seguro-desemprego

O benefício deixaria de ser pago após a demissão. Os recursos do programa passariam a ser depositados pelo governo no fundo individual do trabalhador (FGTS) ao longo dos primeiros 30 meses de trabalho. Depois disso, não haveria mais depósitos.

Recursos

O dinheiro a ser depositado pelo governo no fundo do trabalhador seria o equivalente a 16% do salário para quem ganha até um salário mínimo (hoje, R\$ 1.100). Porém, quanto maior o salário, menor o percentual a ser depositado.

FGTS

As empresas continuariam depositando todo mês o equivalente a 8% do salário do trabalhador no fundo. Só que o fundo receberá

o reforço dos depósitos do governo vindos do antigo seguro-desemprego (16% para quem recebe um salário mínimo).

Multa de 40% do FGTS

Em caso de demissão sem justa causa, a empresa não pagará mais o valor ao trabalhador, mas sim ao governo. Esses recursos ajudariam a bancar as despesas do governo com o depósito de até 16% nos primeiros 30 meses do vínculo empregatício.

Saques do FGTS

Pela proposta, seria estabelecida uma referência para retirada dos recursos. O Gaet cita o parâmetro de 12 salários mínimos. Os valores acima disso poderiam ser sacados pelo trabalhador a qualquer momento.

Demissão

No desligamento sem justa causa, o trabalhador poderia retirar a parte do FGTS que havia ficado presa (até 12 salários mínimos). No entanto, isso seria feito gradativamente, por meio de saques mensais limitados. Para quem recebia um salário mínimo, o saque mensal seria neste valor.

Arte-imagem: Reprodução / Vitor Teixeira

Fonte: CUT Brasil



Trabalhadores querem mais segurança nos bancos

Transformação de agências em unidades de negócios, sem portas de segurança, nem vigilantes, será o principal ponto na pauta da reunião de negociações que será realizada na segunda-feira (20)



de negócios”. “Sabemos que isso não é verdade. Muitas unidades de negócios possuem caixas eletrônicos e, conseqüentemente, há circulação de dinheiro. E, apesar de os bancos negarem, existem denúncias de que os valores são manipulados pelos bancários e levantamos dados que apontam,

O Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) se reúne com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) na próxima segunda-feira (20) para negociar a segurança nas chamadas “unidades de negócios”, que são agências bancárias sem atendimento de caixa.

“Precisamos debater com os bancos sobre a transformação de agências bancárias em ‘unidades de negócio’, sem portas para detecção de metais e nem vigilantes, em contrariedade ao que determina os normativos de segurança bancária”, explicou o coordenador do coletivo, Elias Jordão.

Segundo Elias, os bancos alegam não haver riscos para seus funcionários e clientes por não haver circulação de numerários nas “unidades

inclusive, o aumento de mortes nos ataques a bancos”, ressaltou.

Elias disse ainda haver relatos de agressões contra funcionários cometidas por clientes que não entendem se tratar de um novo modelo unidade bancária e queriam ser atendidos como se ali fosse uma agência normal. “Casos como o deste relato também colocam em risco funcionários e clientes”, observou.

Prévia da negociação

Antes da negociação com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), o Coletivo Nacional de Segurança Bancária se reúne para que sejam compartilhadas as informações e o tema seja debatido previamente antes da negociação.

FONTE: CONTRAF

Aprovado salário-maternidade à trabalhadora grávida na pandemia



O texto retorna à Câmara dos Deputados
Edilson Rodrigues/Agência Senado

O Plenário aprovou nesta quinta-feira (16) projeto que garante o pagamento de salário-maternidade às trabalhadoras grávidas que não puderem fazer trabalho a distância. O texto retorna à Câmara dos Deputados.

O PL 2.058/2021 disciplina o trabalho das gestantes não imunizadas contra o coronavírus, quando a atividade não puder ser feita a distância, situação que atinge, entre outras categorias, as empregadas domésticas e não era abarcada pela Lei 14.151, de 2021.

A autoria é do deputado federal Tiago Dimas (Solidariedade-TO). O relator foi Luis Carlos Heinze (PP-RS), que defendeu o pagamento do salário-maternidade, por considerar que os empregadores podem deixar de contratar mulheres jovens, temendo que fiquem grávidas.

O texto afirma que a gravidez será considerada de risco até a imunização e a gestante terá direito ao salário-maternidade, pago pela Previdência, do início do afastamento até 120 dias após o parto. O empregador fica dispensado de pagar o salário. Se a trabalhadora retornar ao

trabalho presencial antes do fim da gravidez, o empregador voltará a pagar o salário.

Ajuste

Foi acolhida, como ajuste de redação, alteração constante de emenda da senadora Zenaide Maia (Pros-RN), lida em Plenário pela senadora Nilda Gondim (MDB-PB) e defendida ao longo da tramitação por outras integrantes da bancada feminina. Pela emenda, o retorno das lactantes ao trabalho observará critérios e condições definidos pelo Ministério da Saúde, ouvido o Ministério da Previdência Social e do Trabalho. O texto original da emenda mencionava como órgão a ser ouvido o Conselho Nacional de Saúde, indevidamente, segundo o relator Heinze.

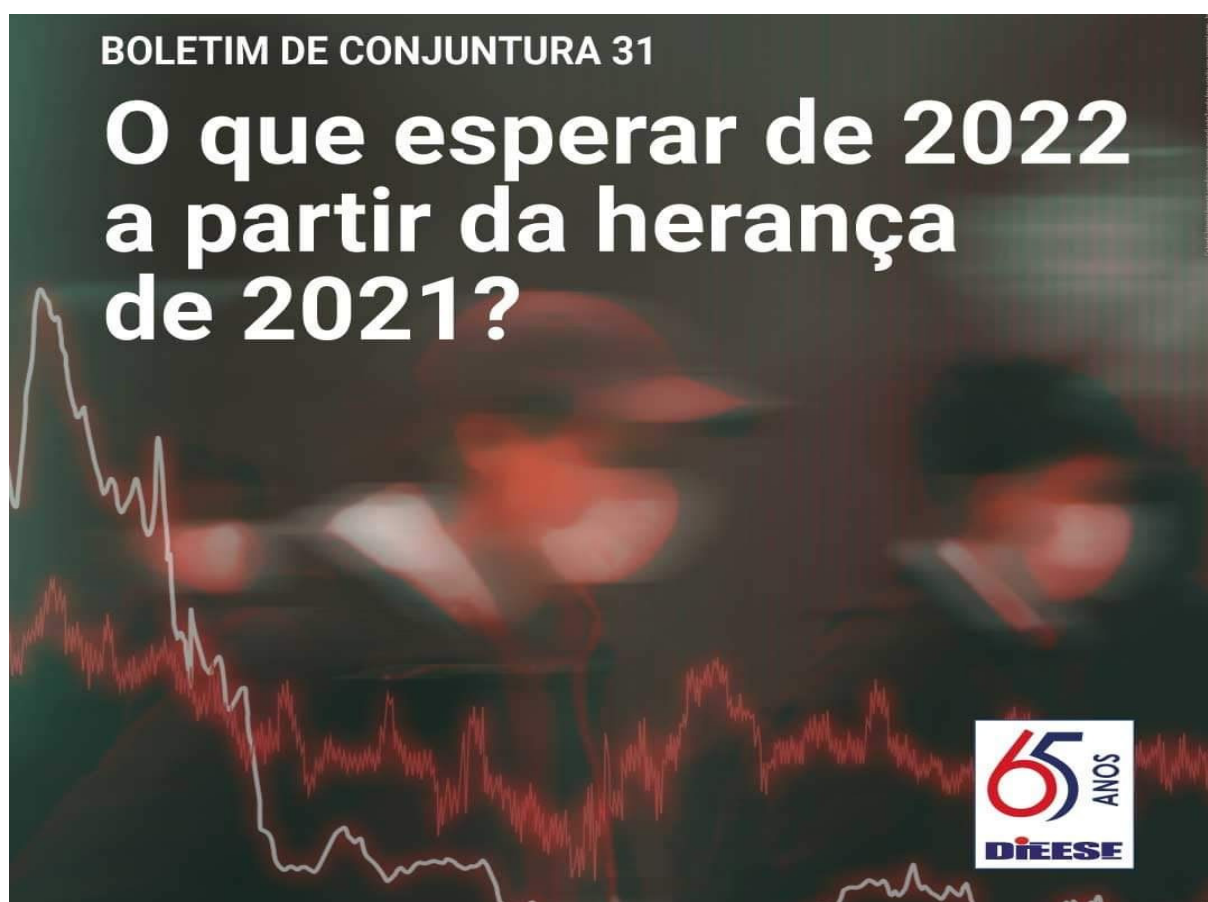
Pronunciando-se remotamente, o senador Paulo Paim (PT-RS) elogiou o acolhimento da emenda:

— Da forma como estava [o texto original], tínhamos prejuízo às mulheres gestantes — explicou.

Fonte: Agência Senado

A herança de 2021 e o que esperar de 2022

Boletim de Conjuntura 31:



O- Preços dos alimentos seguem em alta

- **Desemprego e trabalho precário**
- **Maior parte dos reajustes salariais não recupera poder de compra**
- **Desigualdade nos rendimentos por região e cor da pele**
- **Perspectivas para 2022**

Confira no site: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura31.pdf>

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Siga nossas redes sociais

Facebook - <https://www.facebook.com/dieese>

Instagram - [instagram.com/dieese_online](https://www.instagram.com/dieese_online)

Twitter - https://twitter.com/dieese_online

YouTube - <https://www.youtube.com/user/DIEESEonline>

Soundcloud - <https://soundcloud.com/dieese>

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF